



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RESOLUÇÃO DIREX N.º 002, DE 5/01/2022

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do artigo 73, do Estatuto Social da Conab e consoante deliberado por meio do Voto DIGEP nº 14/2021, na 1.540ª e na 1.543ª Reuniões Ordinárias, realizadas em 14/12/2021 e 04/01/2022,

RESOLVE:

1. **APROVAR** a Norma de Treinamento, Desenvolvimento e Educação (TD&E) - NOC 60.103 e suas alterações.
2. **REVOGAR** as Resoluções da Diretoria Colegiada n.º 002, de 11/02/2009 e n.º 003, de 05/04/2007.
3. **INCUMBIR** as chefias de notificarem todos os empregados de sua área sobre os novos procedimentos.
4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO SANCHES RIBEIRO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME AUGUSTO SANCHES RIBEIRO, Diretor-Presidente - Conab**, em 05/01/2022, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19432581** e o código CRC **D060D703**.

